

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
PERNAMBUCO

Ata da centésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos, do dia 20 de novembro
2. de mil novecentos e oitenta e seis (20.11.1986), nesta Cida
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentí
4. simos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Mal
5. ta, e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcan
6. ti, Juiz de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos;
7. Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e
8. Doutor Doutor Aurélio Agostinho da Boa Viagem; e a Procura
9. dora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oli
10. veira Recena; comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor Ge
11. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida a ata da ses
12. são anterior, e aprovada à falta de impugnação, S. Exa., o
13. Desembargador Presidente, ressaltou a ausência do Juiz Fe
14. deral, Doutor José Baptista de Almeida Filho, por se encon
15. trar integrando a Comissão Apuradora, no horário de meio dia
16. a dezoito horas, e do Juiz de Direito, Doutor Etério Ramos
17. Galvão Filho, que, a mando do Tribunal, viajou para Gara
18. nhuns. Em seguida, S. Exa. passou à leitura do expediente,
19. que vai descrito: OFÍCIO Nº 205/86, do Juiz Eleitoral da
20. 127a. Zona, Dr. José Alves de Queiroz "Exmº Sr. Des. Pedro
21. Ribeiro Malta, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
22. - Recife- Pernambuco. Em consonância com o estatuído no art.
23. 159 do Cód. Eleitoral, comunico a V. Exa. que, em face da
24. complexidade do atual sistema, bem como da quantidade de par
25. tidos políticos (15), e de quatro (4) eleições simultâneas -
26. - Governador - Senadores - Deputados Federais e Estaduais -
27. a média para apuração de cada urna, com a expedição dos bole
28. tins, (15), é de seis (6) horas; conseqüentemente, o prazo
29. necessário para a apuração de 122 urnas, seria 732 horas in
30. ninterruptas, isto é, trinta dias e meio (30,5), sem comer
31. e sem dormir. Estando esta Junta dividida em três (3) tur
32. mas, necessário se faz o prazo de vinte e um (21) dias, pa
33. ra refazer a apuração. Em face do exposto, solicito desse E
34. grégio Tribunal, a prorrogação de prazo, por onze (11) dias,
35. para o término das apurações. Aproveito a oportunidade para
36. reiterar a V. Exa. os meus protestos de respeito e considera
37. ção. JUIZ ELEITORAL DA 127a. ZONA - a) José Alves de Queiroz?"
38. DESPACHO: "Lido em sessão. Indefiro. Designado o Dr. Fernando
39. Cerqueira dos Santos para auxiliar os trabalhos. Pedro Ribe
40. ro Malta - Em 20.11.86". Acrescentou S. Exa. o Des. Presiden
41. te, que o Dr. Fernando Cerqueira é Juiz de Surubim, que comu
42. nicou ter apurado cem urnas em três dias e meio e que nenhum
43. boletim dele foi devolvido e que aceitou prazerosamente a de
44. signação, levando consigo os vogais de sua confiança. Segui
45. -se o TELEGRAMA do Juiz Eleitoral de Afrânio, para o Presiden



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. te do TRIREGLEI - PE: "Foram apuradas 18(dezoito) seis (06)
47. urnas totalizando 1482 votos. Jackson Araujo - Juiz Eleitoral
48. da 107a. Zona - Afrânio/PE". DESPACHO: "Lido em sessão de ho
49. je". TELEGRAMA procedente da 102a. Zona: "Exmº Desembarga
50. dor Presidente Trireglelei - Recife-PE: Comunico vossencia ter
51. mino apuração 126a. Junta Apuradora dia 18/11/86, 102 Zona E
52. leitoral, Pombos e Vitória Santo Antão: Antenor Cardoso Soa
53. res Júnior." DESPACHO: "Lido em sessão de hoje." TELEX pro
54. cedente de Sertânia: "Exmº Sr. Presidente TRE-Recife(PE) -
55. Comunico Vossa Excelência encerramento apuração hoje dia 19,
56. às 12:00 h, 62a. Zona - Sertânia, com 59 seções. Saudações.
57. Dorgival de Verçosa Lima - Juiz Eleitoral da 84a. Junta Apu
58. radora". DESPACHO: Lido em sessão de hoje." Prosseguiu, S.Exa.
59. o Des. Presidente, com o relato do feito administrativo se
60. guinte: PROCESSO Nº 4452/86 - Classe I, em que o Juiz Eleito
61. ral da 15a. Zona - Cabo, indica o nome da escrevente substi
62. tuta, ANA ROSA DE VASCONCELOS ALVES CARDEAL, para responder
63. pela escrivania eleitoral, tendo em vista o afastamento do
64. titular, Ildefonso Torres de Sá, para tratamento de saúde, a
65. partir de 17.10.86. DECISÃO: "Resolveu o TRE, por unanimidade
66. de votos, aprovar a indicação". Em seguida, comunicou, S. Exa.
67. que o Juiz de João Alfredo ofereceu-se para ajudar à apuração
68. em Carpina, e então nomeou-o através do seguinte Ato, como se
69. lê: "ATO Nº 86/86 - O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Pre
70. sidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso
71. de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 36 ,
72. § 1º, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), RESOLVE Ad Refe
73. rendum do Tribunal, nomear os seguintes membros para comporem
74. a JUNTA APURADORA SUPLEMENTAR para o Município de Carpina :
75. Presidente: Dr. Sílvio de Arruda Beltrão. Membros: Vandy de
76. Moura Arruda, e Feliciano José Cavalcanti Neto. Recife, 19 de
77. novembro de 1986. PEDRO RIBEIRO MALTA- DESEMBARGADOR PRESIDEN
78. TE". Com a palavra o Desembargador Gabriel Cavalcanti, trazen
79. do conhecimento ao Tribunal dos problemas que está encontran
80. do como Presidente da Comissão Apuração: "Um diz respeito a
81. enganos e erros nos boletins de apuração. O atraso dos traba
82. lhos decorrem exclusivamente dessa incorreções. Isso vai re
83. sultar que a Comissão vai trabalhar pelo menos duas vezes num
84. só boletim, e tem sido devolvido mais da metade do que se tem
85. recebido." Apresentou, então, um exemplo de um boletim com
86. soma totalmente errada e conseqüentemente errada a transposi
87. ção para a folha-resumo. Outro fato que, pede S. Exa. seja
88. consignado em ata, do qual o Tribunal possivelmente tomará co
89. nhecimento em breve, é que se tem instalado como costume de
90. certos Juizes e está se reproduzindo intensamente e não sabe



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

91. que processo é esse de comunicação que faz com que esse fenô
 92. meno apareça em várias Zonas, de os Juizes comunicarem por o-
 93. fício, à Comissão, que na apuração de urna tal, feita há dois,
 94. três, quatro dias passados, houve um engano e os votos de A
 95. devem ser contados para B, tirando os votos de um candidato
 96. para dar a outro candidato."Todo mundo concorda, não há mal
 97. nenhum... por isso deve ser feito assim", dizem. Mas não vou
 98. fazer, afirma S. Exa. o Des. Gabriel, eu vou seguir o que es-
 99. tiver no mapa de apuração; eu creio que não é um ofício poste-
 100. rior do Juiz que vai modificar o mapa que ele fez e remeteu
 101. para a apuração. Se o candidato tiver interesse nisso, se se
 102. achar prejudicado, poderá trazer o caso para o Tribunal, é uma
 103. possibilidade: Mas fica logo o Tribunal ciente do que está a-
 104. contecendo; podem ser candidatos que não alcancem votação ex-
 105. pressiva e estão cedendo os seus votos para outras pessoas; é
 106. possível também. Se o Juiz está envolvido nisso eu não sei. O
 107. fato é que não é processualmente correto fazer apuração final
 108. no Tribunal por comunicação por ofício do Juiz. O resultado de
 109. ve vir dos mapas de apuração; senão, não precisava de mapa;
 110. bastava o ofício do Juiz, dizendo: "eu cortei tantos votos e
 111. dei a fulano de tal". São esses fatos que eu tenho a registrar,
 112. hoje. Com essas palavras, conclui o Des. Gabriel o seu relato.
 113. O Desembargador Presidente comunicou ser hoje a última sessão
 114. ordinária do mês. Mas, convocou sessão extraordinária para o
 115. dia de amanhã, a fim de julgar os recursos advindos das elei-
 116. ções proporcionais, e não, provavelmente, das majoritárias. Na
 117. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para
 118. constar, eu, *Marcelo Russell Wanderley*, Marcelo Russell Wanderley,
 119. Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai
 120. devidamente assinada.

[Handwritten signature: Marcelo Russell Wanderley]
[Handwritten signature: João Augusto]
[Handwritten signature: Vitor]
[Handwritten signature: João]
[Handwritten signature: João]